



27 de DEZEMBRO DE
1990

MUNICÍPIO DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 01042408GABRH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) **IRISNAUDIA ROCHA DOS SANTOS RG: 20089277516 CPF: 779782183-68**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CATUNDA/CE**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em 01 DE ABRIL DE 2024 e termino em 30 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 abril de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA:71575022320

Assinado de forma digital por
RAVENNA FERNANDES GOMES
MESQUITA LIMA:71575022320
Dados: 2024.04.19 09:42:54 -03'00'

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;